



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 7504 /2012**

**(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)**

LTD O  
11/09/12  
13111  
Assessoria de Protocolo

**Sugere providências à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para implantação de melhorias no Sistema Prisional do Distrito Federal.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para implantação de melhorias no Sistema Prisional do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição sugere providências à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para implantação de melhorias no sistema prisional do DF.

Os profissionais que trabalham nos presídios do Distrito Federal solicitam manutenção qualitativa do Sistema Penitenciário, com vistas à implementação de políticas sindicais favoráveis à melhoria da Segurança Pública e estabilidade social, assim como o aperfeiçoamento do sistema prisional de forma a garantir o respeito aos direitos humanos dos presos e a sua proteção contra o aliciamento pelo crime organizado enquanto cumprem pena.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Setembro de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7504/2012

Folha Nº 01 Paulo

ASSISTENTE DE P. EXEC. E DISTRIB. 10/9/2012 15:06

20952